



# Política de Investimento Responsável

---

Aprovado por: Maria Augusta Crespo Mosca Tomita

**Aprovado ou Revisado em:** Novembro/2025



---

Investimentos



## Índice

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. DIRETRIZES**
- 3. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 4. ANEXOS OU DOCUMENTOS RELACIONADOS**
- 5. DISTRIBUIÇÃO**



## 1. APRESENTAÇÃO

A Sul América Investimentos DTVM S.A (“SAMI”), a SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S.A. (“SAGA”) e a Sul América Gestão de Investimentos S.A. (“SAGA 2”), nominadas neste documento conjuntamente como “SulAmérica Investimentos”, reafirmando seu compromisso com a promoção de um mercado financeiro sustentável por meio das práticas de Investimento Responsável, incorporam as questões sociais, ambientais e de governança (“ESG” – sigla em inglês) em todos os aspectos de sua atuação, visando ser um agente de transformação da sociedade e promover impactos positivos mensuráveis sobre as pessoas e o meio ambiente, bem como contribuir para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e atender outros elementos norteadores definidos no âmbito da Organização das Nações Unidas, como os princípios do Pacto Global e os Princípios para Investimento Responsável (PSI).

A SAMI é signatária desde 2009 do PRI - Princípios para o Investimento Responsável, levando em consideração em sua estratégia de investimento a integração de Aspectos ESG, conforme definido na Cláusula 1.5 abaixo.

### 1.1. Objetivo

A presente Política tem como objetivo definir as diretrizes para o Investimento Responsável da SulAmérica Investimentos buscando o fortalecimento da incorporação das questões ESG a seus negócios, bem como da transparência na comunicação com nossos *stakeholders*.

### 1.2. Abrangência

Esta Política se aplica à toda SulAmérica Investimentos, sempre levando em conta as especificidades de cada uma de suas áreas, e tem como foco os investimentos realizados pela SAGA e SAGA 2.

As diretrizes estabelecidas nesta política devem ser observadas:

- Por todos os sócios/acionistas, diretores, empregados e/ou estagiários da SulAmérica Investimentos;
- Em todas as atividades, produtos, processos e procedimentos internos da SulAmérica Investimentos;
- Em todas as operações, estratégias e tipos ativos sob gestão da SulAmérica Investimentos;
- No processo de acompanhamento das sociedades investidas pela SulAmérica Investimentos.

### 1.3. Atualizações consideradas na versão

Revisão da lista de atividades presentes na lista negativa, em alinhamento com a Política de Risco Socioambiental do conglomerado SulAmérica.



Clarificação da metodologia best-in-class utilizada para os fundos classificados como Investimentos Sustentável.

## 1.4. Área responsável pela atualização e divulgação

A atualização desta Política é de responsabilidade da Gerência de Produtos (GEPIV) e da Gerência de Riscos (GERRI) da SulAmérica Investimentos.

## 1.5. Conceitos/ Definições

- **Aspectos ESG:** aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa.
- **Parte Interessada (stakeholder):** indivíduo ou grupo que tem um interesse em quaisquer decisões ou atividades de organização da SulAmérica Investimentos.
- **PRI (Princípios para Investimento Responsável):** conjunto de princípios que visa refletir a importância das questões ambientais, sociais e de governança corporativa para as práticas de investimento de uma instituição, lançados pelas Nações Unidas em 2006.
- **Risco Socioambiental:** conjunto de riscos sociais, ambientais e climáticos.
- **Risco Social:** a possibilidade de ocorrência de perdas para as operações e para as partes interessadas decorrentes de danos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.
- **Risco Ambiental:** a possibilidade de ocorrência de perdas para as operações e para as partes interessadas decorrentes de danos associados à degradação do meio ambiente.
- **Risco Climático:** a possibilidade de ocorrência de perdas para as operações e para as partes interessadas decorrentes de eventos associados a intempéries frequentes e severas, a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos, ou eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.
- **Matriz de Materialidade:** matriz que define a relevância de cada setor para os Aspectos ESG.
- **Investimento Sustentável:** investimento com objetivo intencional de proteger, contribuir, evitar danos ou degradações, gerar impacto positivo e/ou assegurar direitos em questões ambientais, sociais e/ou de governança sem que haja intenção de comprometer o desempenho financeiro do Fundo.
- **Integração ESG:** incorporação de políticas, práticas, e/ou informações e/ou dados referentes a temas ambientais, sociais e de governança corporativa.
- **Incidente Severo:** evento inesperado e com impacto significativo no meio ambiente ou na sociedade, podendo resultar em perdas econômicas substanciais ou aumentar a exposição ao risco nas empresas investidas. Isso



pode ocorrer, por exemplo, devido a multas, sanções, acordos, interrupção de operações, remediação de dano ou danos à reputação.

## 2. DIRETRIZES

### 2.1. Diretrizes Gerais

O conjunto de diretrizes abaixo está alinhado com a estratégia da SulAmérica Investimentos e auxilia no atingimento de suas aspirações e objetivos de longo prazo, no que tange a gestão de riscos e oportunidades ESG e seus potenciais impactos financeiros, incluindo – dentre outros temas, os riscos das mudanças no clima – ao portfólio de ativos. Desta forma, esta Política reflete o compromisso da SulAmérica Investimentos com o cumprimento douseu dever fiduciário em benefício dos cotistas e *stakeholders* da SulAmérica Investimentos:

2.1.1 Todos os investimentos realizados pela SAGA e SAGA 2 devem considerar os critérios de restrição definidos pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e da Política de Risco Socioambiental da SulAmérica Investimentos.

2.1.2 A análise ESG deverá ser incorporada na tomada de decisão de investimento, engajamento e/ou desinvestimento, sendo parte obrigatória de todos os cases de investimento.

2.1.3 Aperfeiçoar constantemente os processos internos visando garantir o cumprimento do nosso dever fiduciário, e a geração e preservação de valor dos investidores e partes interessadas por meio de Comitês e Fóruns sobre o tema.

2.1.4 A gestão de riscos deve considerar riscos ESG, incluindo os riscos climáticos, que possam ter impactos adversos nos investimentos, através de análises e da integração destes fatores aos processos existentes.

2.1.5 O engajamento com os *stakeholders* deve ser adotado como ferramenta para redução de riscos e geração de oportunidades alinhadas à agenda ESG.

2.1.6 A SAGA e a SAGA 2 apresentarão votos alinhados aos seus posicionamentos ESG sempre que as matérias apresentadas em assembleia das empresas investidas envolverem decisões que impactem direta ou indiretamente a qualquer tema ESG.

2.1.7 A SulAmérica Investimentos busca sempre trabalhar com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais que tenham boa conduta social, ambiental, ética e que incentivem a adoção de boas práticas dentro de suas empresas, repudiando quaisquer práticas que não estejam em conformidade legal.

2.1.8 A companhia dará transparência às informações ESG em seu portal institucional, bem como prestará contas de sua evolução na agenda ESG anualmente por meio de relatórios específicos e de sua controladora.

### 2.2. Papéis e responsabilidades

A estrutura de Governança Corporativa está constituída de forma a acompanhar a complexidade dos produtos, estratégias e serviços da SulAmérica Investimentos, atender com excelência as partes interessadas e assegurar que o processo de integração ESG seja feito de forma ordenada, sistemática e coerente. Para isso, foi



constituído um Comitê ESG e a SulAmérica Investimentos conta com um Diretor como executivo designado para o acompanhamento, verificação e monitoramento das ações estratégicas, táticas e operacionais da Integração ESG, bem como responder por esta Política junto a órgãos reguladores e demais demandas das partes interessadas. O Comitê ESG tem reporte ao Diretor Presidente de Investimentos, Vida e Previdência.

#### 2.2.1 Ao Diretor designado também compete garantir:

- A implementação das ações no âmbito desta Política;
- A avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação;
- A adequação da integração ESG incluindo seus riscos e oportunidades estabelecidos por esta Política;
- A identificação de eventuais deficiências na implementação das ações;
- A adequação do gerenciamento do risco ESG às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

#### 2.2.2 Ao Comitê ESG, por sua vez, compete:

- Acompanhamento e orientação da implementação das diretrizes e controles para atendimento das normas emitidas pelo Conselho Monetários Nacional, pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e por órgãos autorreguladores dos mercados no qual a SulAmérica Investimentos atua, como por exemplo a Anbima;
- Definição dos critérios que norteiam as diretrizes de análise dos riscos e oportunidades na perspectiva de governança, de impacto social e ambiental, assim como na perspectiva climática, bem como o acompanhamento dos pontos relevantes identificados durante as análises de investimentos e, por fim, apresentação e discussão sobre as práticas de gerenciamento de riscos socioambientais adotadas a nível nacional e internacional pelo mercado, incluindo os concorrentes da SulAmérica Investimentos;
- Apresentação de resultados da aplicação da presente Política pela SulAmérica Investimentos.
- Apresentação dos cases de empresas para alocação e/ou acompanhamento da evolução em relação aos critérios ESG;
- Acompanhamento e definições de programas de engajamento individual e coletivo a serem realizados pela SAGA e SAGA 2.
- Deliberar as alocações em caso de incidentes severos.



<b>Membros do Comitê ESG</b>
Diretor Presidente de Vida, Previdência e Investimentos
Diretor de Administração Fiduciária
Head de Risco e Compliance
CIO de Ações, MM e RF
Superintendente de Renda Variável
CIO de Crédito Privado e Imobiliário
Consultor de Sustentabilidade
Head de Fundo de Fundos
Gerente de Produtos
Gestores de Renda Variável e Crédito <sup>(*)</sup>
Analistas de Renda Variável e Crédito <sup>(*)</sup>
Head Comercial <sup>(*)</sup>
Gerentes Comerciais <sup>(*)</sup>
Gerente de Risco <sup>(*)</sup>
Analistas de Produtos <sup>(*)</sup>

(\*) Convidados

## 2.3. Avaliação ESG

### 2.3.1 ESG na Estratégia de Investimentos

A SulAmérica Investimentos possui uma metodologia proprietária de análise ESG das empresas investidas. Sua construção está em constante evolução e conta com a participação de principais lideranças da SulAmérica Investimentos, equipes de investimentos e gestão de risco e com o apoio técnico de consultoria especializada contratada para o fornecimento de relatórios e estudos específicos.

A metodologia captura diversos aspectos das dimensões ambiental, social e de governança corporativa, que não são observados em análises econômicas e financeiras tradicionais de empresas. Atualmente, as análises avaliam tanto questões relacionadas à gestão das companhias em relação às práticas ESG, como os seus históricos de incidentes, processos e denúncias ocorridas. Com isso, os impactos potenciais das questões ESG que podem mostrar riscos e/ou oportunidades de negócio se tornam um componente importante nas análises das empresas investidas, tornando-as mais completas e aprofundadas.



## Processo de Busca e Análise de Informações

### Busca por informações públicas:

- Relatórios corporativos;
- Documentos Regulatórios;
- Notícias, processos e bases de dados públicas.

### Formação do score ESG:

- Elaboração do case;
- Comparação com a avaliação de empresas do setor.

Renda Variável	Crédito Privado
<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação conjunta do ESG e financeiro da empresa;</li><li>• Ajuste na taxa de desconto (tanto para cima quanto para baixo);</li><li>• Análise do nível de exposição do ativo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ponderação no score de crédito;</li><li>• Avaliação conjunta do ESG e financeiro da empresa;</li><li>• Discussão em comitê de crédito do fundo.</li></ul>

### Materialidade no processo de avaliação de investimentos

Além do processo de busca e análise das informações, há uma matriz de materialidade proprietária, na qual são pontuados os Aspectos ESG mais relevantes para os diferentes setores da economia. A partir da matriz, é feita a avaliação ESG da empresa de acordo com os fatores relacionados na tabela abaixo e ao final, um *score* da companhia é gerado e serve como fator essencial na análise. Confira os fatores considerados:



AMBIENTAL	SOCIAL	GOVERNANÇA
<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão e preservação de recursos naturais</li><li>• Gestão de resíduos e materiais perigosos</li><li>• Mudanças do Clima</li><li>• Biodiversidade e desmatamento</li><li>• Histórico de incidentes e conformidade ambiental</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relacionamento com colaboradores, inclusão e diversidade</li><li>• Seleção, monitoramento e gestão de fornecedores</li><li>• Satisfação do cliente e privacidade de dados</li><li>• Relacionamento com comunidades do entorno e povos tradicionais</li><li>• Controvérsias e escândalos com stakeholders</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Integração ESG à estratégia da empresa</li><li>• Transparência de informações ao mercado</li><li>• Composição e estrutura societária</li><li>• Composição e responsabilidades do Conselho de Administração</li><li>• Integridade, combate à corrupção e conflitos de interesse</li></ul>

### 2.3.2 Filtro Negativo

Ciente de sua responsabilidade na indução de um sistema financeiro mais sustentável, a SulAmérica Investimentos veda a aquisição de ativos, bem como a gestão e/ou administração de recursos de terceiros de empresas – excluindo os fundos de pensão – que possuam como atividade principal qualquer das seguintes listadas abaixo:

- Produção ou comércio de qualquer produto ou atividade considerado ilegal sob as leis ou regulamentos do país, ou convenções e acordos internacionais como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias destruidoras da camada de ozônio, PCBs, vida selvagem ou produtos regulamentados CITES (*Convention on International Trade in Endangered Species*).
- Produção ou comércio de armas e munições.
- Produção ou comércio de bebidas alcoólicas (excluindo vinho ou cerveja).
- Produção ou comércio de tabaco.
- Jogos de azar, cassinos ou empreendimentos equivalentes.
- Produção ou comércio de materiais radioativos, desconsiderando equipamentos médicos e de controle cuja fonte radioativa esteja adequadamente protegida, ou seja, considerada insignificante.
- Produção ou comércio de fibras de amianto não adesivas, desconsiderando folhas de cimento-amianto adesivas com teor de amianto inferior a 20% (vinte por cento).
- Pesca com redes de arrasto no ambiente marinho usando redes com mais de



2,5Km de comprimento.

- Produção ou atividades que envolvam formas de trabalho exploratórias ou prejudiciais como trabalho forçado ou trabalho infantil.
- Produção ou atividades que envolvam tráfico de pessoas e exploração sexual.
- Operações de exploração comercial para uso em floresta tropical úmida primária.
- Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais que não sejam provenientes de florestas geridas de forma sustentável.

### 2.3.3 *Best-in-class*

Em complemento, a SAGA e a SAGA 2 utilizam a abordagem best-in-class para a família de produtos com o rótulo IS – Investimento Sustentável de acordo com a classificação da ANBIMA. Esta abordagem faz uma avaliação ESG nos ativos e considera para alocação empresas que têm scores acima da média do seu setor nos critérios ESG. Para este processo, é considerada uma margem de 5% (cinco por cento) dado que a ampliação da base de dados pode levar a flutuações em casas decimais.

## 2.4. *Stewardship*

A SAGA e a SAGA 2 atuam com proximidade das empresas investidas, compreendendo que o stewardship é uma ferramenta importante para a mudança e evolução das boas práticas e aculturamento de Aspectos ESG do mercado, bem como para a mitigação de riscos relacionados a essas questões. Ainda é fundamental para a retroalimentação e aprofundamento da análise ESG das investidas. Além de promover a evolução nas práticas ESG das companhias investidas, as gestoras atuam na promoção de um mercado mais transparente por meio do incentivo à divulgação de informações ESG relevantes. Em linha com seu dever fiduciário, as gestoras aderiram ao Código Brasileiro de *Stewardship* da AMEC e se comprometeram a seguir os princípios abaixo:

- Implementar e divulgar programa de stewardship;
- Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses;
- Considerar Aspectos ESG nos seus processos de investimento e atividades de stewardship;
- Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos;
- Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;
- Definir critérios de engajamento coletivo;
- Dar transparência às suas atividades de stewardship.

A prática de *stewardship* da SAGA e da SAGA 2 é realizada por meio de engajamento individualizado ou em conjunto com outros investidores e iniciativas, bem como pelo seu exercício de voto em assembleias.

### 2.4.1 Engajamento

O relacionamento com suas investidas é realizado por meio de reuniões, comunicações por escrito, declarações, seja de forma individual ou na participação de engajamento coletivo por meio, por exemplo, de iniciativas das quais a SAGA e a SAGA 2 participam,



posicionamentos e declarações públicas seguindo os seguintes critérios abaixo.

Modalidades de engajamento:



#### 2.4.1.1 Engajamento Individual

O engajamento individualizado na SAGA e na SAGA 2 consiste no diálogo próximo com investidas por meio de reuniões e definição de plano de engajamento com objetivos estabelecidos e com acompanhamento periódico de progresso. Com este, busca-se a mitigação de riscos ESG, proteção de valor do portfólio, bem como estimular o aprimoramento de práticas de gestão e aumento do volume de informações prestadas pelas companhias. A definição do universo de empresas engajáveis se dá pelas gestoras deterem:

- Posições relevantes no portfólio total;
- Posições em empresas que atuem em setores com potencial de impacto negativo e/ou;
- Posições em empresas que apresentem eventos severos.

O plano de engajamento se baseia no levantamento de temas materiais e estudo do desempenho da investida nestas temáticas para construção de objetivos relevantes para o valor do portfólio. O monitoramento do progresso nas temáticas alvo e objetivos específicos do engajamento se dará com periodicidade estabelecida de 6 (seis) meses para empresas que não possuam estrutura ESG estabelecida e podendo chegar a um acompanhamento anual para aquelas que possuam estrutura mínima para endereçamento do tema.

#### 2.4.1.2 Engajamento Massificado

A SAGA e a SAGA 2 atuam de maneira massificada engajando empresas investidas de setores específicos como óleo e gás, mineração e energias fósseis, bem como setores



nos quais a companhia possui participação relevante em seu portfólio, com foco em temas materiais para estes setores como um todo, por meio de questionários, declarações e cartas enviadas pelas gestoras individualmente ou por meio de uma das iniciativas das quais participam.

#### **2.4.1.2 Engajamento Coletivo**

A SulAmérica Investimentos acredita que a construção de um sistema financeiro mais sustentável e transparente requer um esforço coletivo. É signatária doPRI - Princípios para o Investimento Responsável, e, por meio dele, e em conjunto com demais investidores, participa de ações de engajamento em questões ESG relevantes e prioritárias para o mercado como um todo, não se limitando a empresas emissor as, mas também podendo ser aplicado à outras partes interessadas, como instituições governamentais. Com o objetivo de promover as melhores práticas e estimular a transparência de informações ESG prestadas pelas companhias, a SAGA e a SAGA 2 engajam coletivamente as investidas por meio de declarações, reuniões coletivas, participação em encontros, manifestos e entre outros. O acompanhamento do progresso é realizado junto às iniciativas das quais as gestoras são participantes.

#### **2.4.2 Gestão de Consequências**

Casos contínuos de falta de progresso, cumprimento de plano de ação e incidentes severos serão analisados pelo time de gestão podendo acarretar em medidas como questionamentos, elaboração de planos conjunto de engajamento, posicionamento junto ao Conselho de Administração da investida e sendo possível chegar a posicionamento público em relação à companhia bem como em uma estratégia de desinvestimento a depender da avaliação dos times de gestão e aprovação do Comitê ESG da SulAmérica Investimentos.

Haverá também a possibilidade de instaurar um Comitê ESG Extraordinário em casos de incidentes severos para a discussão e deliberação da permanência ou não da alocação.

#### **2.4.3 Proxy Voting**

A SAGA e a SAGA 2 possuem uma Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias Gerais, na qual se comprometem sempre nos princípios de transparência, ética e lealdade, respeitando a segregação de atividades imposta pela legislação vigente e atuando em conformidade com a política de investimento dos fundos sob sua gestão, dentro dos limites do seu mandato e responsabilizando-se diretamente perante os cotistas, levando em conta as questões ambientais, sociais e de governança.

#### **2.4.4 Transparência**

A SulAmérica Investimentos prestará conta de suas atividades de *Stewardship* por meio de relatório específico publicado anualmente e divulgará outras atividades de engajamento e compromissos em seu site.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente versão da Política encontra-se em conformidade com as Resoluções BCB nº 4.945/2021 e 265/2022 e foi aprovada pela Diretoria da SulAmérica Investimentos em novembro de 2025. Qualquer outra alteração ou revisão deverá ser submetida a tais



órgãos de governança.

Aplica-se à presente Política os termos específicos aqui constantes quando a regulamentação pertinente não dispuser sobre o assunto.

## 4. ANEXOS OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Política de Risco Socioambiental da SulAmérica
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da SulAmérica Investimentos
- Política Corporativa de Sustentabilidade da SulAmérica
- Código de Conduta Ética
- Princípios para o Investimento Responsável (PRI)
- Manual para Gestão de Riscos da SulAmérica Investimentos

## 5. DISTRIBUIÇÃO

Esta Política está disponível no site institucional da SulAmérica Investimentos e foi divulgada a todos os colaboradores desta empresa.

\*\*\*